



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de instrumentais e utensílios médico-cirúrgicos, classificados como material de consumo, destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Divina Pastora/SE, especialmente para a realização de consultas ginecológicas, procedimentos de inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), pequenos procedimentos ambulatoriais, suturas simples e curativos, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A aquisição possui caráter estritamente institucional e assistencial, sendo voltada ao fortalecimento da capacidade resolutiva da APS, à ampliação do acesso da população a procedimentos seguros no próprio território municipal e à qualificação das ações de saúde da mulher, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. DO CONTEXTO E DA FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui-se como a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela coordenação do cuidado, pela organização das ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento, bem como pela execução de políticas públicas estratégicas definidas em âmbito nacional, estadual e municipal. Nesse contexto, destacam-se as ações voltadas à atenção integral à saúde da mulher, incluindo o planejamento reprodutivo, como atribuições essenciais e permanentes desse nível de atenção.

No âmbito municipal, verifica-se a necessidade contínua de assegurar condições técnicas adequadas para a realização de procedimentos ginecológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), em especial a inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU), método contraceptivo de longa duração amplamente recomendado pelo Ministério da Saúde em razão de sua elevada eficácia, segurança clínica e impacto positivo na redução de gestações não planejadas, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil.

A insuficiência, obsolescência ou desgaste natural dos instrumentais cirúrgicos atualmente disponíveis compromete a regularidade e a qualidade da assistência prestada, eleva o risco assistencial, expõe usuárias e profissionais a situações evitáveis de insegurança, além de gerar dependência de encaminhamentos para outros níveis de atenção ou para municípios vizinhos, em prejuízo da resolutividade da APS e da eficiência administrativa.

Dessa forma, a presente contratação destina-se a assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços assistenciais, atendendo a uma necessidade institucional, permanente e diretamente vinculada ao interesse público, à garantia do direito constitucional à saúde e ao dever do Município de organizar e executar ações de saúde com eficiência, efetividade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se, por fim, que a reutilização eventual de determinados instrumentais não



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

descaracteriza sua natureza de material de consumo, tendo em vista o desgaste funcional decorrente do uso recorrente e dos rigorosos protocolos de limpeza, desinfecção e esterilização exigidos pelas normas de biossegurança, bem como a impossibilidade de sua incorporação permanente e segura ao patrimônio público.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços assistenciais prestados à população, notadamente aqueles voltados à saúde reprodutiva feminina.

Os instrumentais médico-cirúrgicos são submetidos a uso recorrente, processos frequentes de lavagem, desinfecção e esterilização, o que ocasiona desgaste natural, perda gradual de precisão e, em determinados casos, inviabiliza sua utilização segura. A inexistência de reposição adequada expõe pacientes e profissionais a riscos evitáveis, contrariando as diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente.

Além disso, a ampliação da oferta de métodos contraceptivos no âmbito da APS demanda estrutura mínima compatível com os protocolos clínicos vigentes. Dessa forma, a aquisição ora proposta contribui diretamente para:

- a ampliação do acesso das mulheres aos serviços de planejamento reprodutivo;
- a redução de encaminhamentos desnecessários para unidades de maior complexidade;
- o fortalecimento da autonomia municipal na execução das ações de saúde;
- a melhoria das condições de trabalho dos profissionais;
- a elevação do padrão de segurança e qualidade da assistência.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A presente contratação será regida, integralmente, pelos seguintes dispositivos legais e normativos:

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica;
- Portaria GM/MS nº 529/2013 – Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- RDC ANVISA nº 751/2022 – Dispositivos médicos;
- RDC ANVISA nº 222/2018 – Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Normas da ABNT quando aplicáveis ao tipo de instrumental, sem prejuízo de outras normas sanitárias vigentes.
- Demais legislações sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

- Serem confeccionados em aço inoxidável de grau médico, resistente à corrosão e aos processos de esterilização;
- Apresentarem acabamento adequado, superfícies lisas e ausência de rebarbas;
- Possuírem ergonomia compatível com o uso clínico;
- Serem compatíveis com métodos de esterilização hospitalar;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

- Possuírem registro ou notificação vigente junto à ANVISA;
- Serem acompanhados de informações de rastreabilidade e garantia contra defeitos de fabricação

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR ITEM E ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO, TEMDO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTE ÚNICO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1379	Nome: CUBA RIM 26 X 12 X 6 INOX Descrição: LOTE 14511	UND	6	R\$63,9300	R\$383,58
26003	Nome: Histerômetro de Sims. Descrição: Histerômetro de Sims, Instrumento não-articulado não-cortante. Aço Inoxidável. modelo: Único. Tamanho: 27cm.	UND	20	R\$62,0000	R\$1.240,00
22478	Nome: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM Descrição: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	15	R\$22,1800	R\$332,70
26000	Nome: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI Descrição: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	20,0000	R\$93,7700	R\$1.875,40
26001	Nome: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO CHERON Descrição: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 CHERON, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, HASTE HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 24 CM, COMPONENTE/ CREMALHEIRA, MATERIAL	UND	20,0000	R\$74,2600	R\$1.485,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

	POLÍMERO, ESTÉRIL	ESTERILIDADE				
22484	Nome: PINÇA KELLY RETA 14CM. Descrição: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	15,0000	R\$35,5300	R\$532,95	
23391	Nome: PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM COM SERRILHA Descrição: PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM COM SERRILHA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	15,0000	R\$34,7500	R\$521,25	
22483	Nome: TESOURA DE MAYO RETA 14CM Descrição: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	15,0000	R\$44,0000	R\$660,00	
26004	Nome: tesoura longa ponta curva, de 25 cm de comprimento Descrição: tesoura longa ponta curva, em liga metálica e aço inoxidável, de 25 cm de comprimento	UND	20,0000	R\$66,0800	R\$1.321,60	

Valor Total Estimado: R\$8.352,68

7. DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na demanda histórica das Unidades Básicas de Saúde, no volume médio de procedimentos realizados, na necessidade de padronização dos instrumentais e na manutenção de estoque mínimo operacional, conforme critérios técnicos explicitados no ETP.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento deste município, com dotação suficiente, obedecendo ao ORÇAMENTO VIGENTE.

COD. UNID. ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
-------------------------	------------------------------	------	---------------------	------------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

03000 - 03001	10. 301. 0007	2016	33903000	16593110
---------------	---------------	------	----------	----------

9. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os instrumentais e utensílios médico-cirúrgicos deverão ser entregues em até **30 dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Divina Pastora localizada na Praça da Bandeira, nº 157, Divina Pastora/SE conforme o seu horário de funcionamento das 07h às 13h, em perfeitas condições de uso.

10. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos materiais observará rigorosamente o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo as etapas de recebimento provisório e recebimento definitivo, como mecanismos formais de controle da conformidade da contratação.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para fins de verificação preliminar da quantidade, integridade das embalagens, identificação dos produtos, bem como da documentação fiscal apresentada.

O recebimento definitivo será realizado após a conferência minuciosa da conformidade técnica dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, a verificação de registro ou notificação junto à ANVISA, qualidade do acabamento, funcionalidade e adequação ao uso assistencial.

A fiscalização da execução contratual ficará a cargo de servidor formalmente designado, que atuará como fiscal do contrato, competindo-lhe acompanhar, registrar ocorrências, solicitar correções, rejeitar materiais em desacordo e atestar o recebimento definitivo, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas na legislação aplicável:

- fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- garantir que os produtos entregues atendam às normas sanitárias, técnicas e de segurança vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA;
- assegurar a qualidade, funcionalidade e segurança dos materiais, responsabilizando-se por vícios, defeitos ou irregularidades constatadas;
- substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer materiais que apresentem inconformidades, defeitos de fabricação ou estejam em desacordo com as especificações;
- cumprir rigorosamente os prazos de entrega, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de atrasos injustificados;
- manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas no procedimento de contratação;
- prestar as informações e esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- designar formalmente fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- comunicar formalmente à contratadas quaisquer irregularidades, inconformidades ou falhas constatadas, fixando prazo razoável para saneamento;
- rejeitar materiais que não atendam às especificações técnicas ou às normas sanitárias aplicáveis;
- atestar o recebimento definitivo dos materiais que estiverem em conformidade;
- efetuar o pagamento devido, observadas as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- Os materiais que não atenderem às especificações poderão ser recusados definitivamente.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo dos materiais, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, conforme exigências legais vigentes, não sendo admitido pagamento antecipado.

Eventuais inconformidades detectadas durante o recebimento ou fiscalização suspenderão o prazo de pagamento até a sua completa regularização, sem que disso resulte qualquer ônus adicional para a Administração.

14. DOS ASPECTOS AMBIENTAIS, SANITÁRIOS E DE SEGURANÇA DO PACIENTE

A contratação observa os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e da segurança do paciente, priorizando a aquisição de instrumentais reutilizáveis, que contribuem para a redução da geração de resíduos de serviços de saúde.

A utilização dos materiais deverá respeitar os protocolos de biossegurança, limpeza, desinfecção e esterilização adotados pelas Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA e com o Programa Nacional de Segurança do Paciente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e foi elaborado em estrita consonância com o Estudo Técnico Preliminar, constituindo peça técnica essencial para a adequada definição do objeto, da justificativa e das condições da contratação.

Sua execução observará, em todas as fases, os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, transparência, segurança do paciente e interesse público, sendo vedada qualquer alteração que descaracterize o objeto ou comprometa os objetivos institucionais que fundamentaram a presente contratação.

Divina Pastora-SE, 16 de dezembro de 2026.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA

PASTORA APARECIDA ANJOS DE OLIVEIRA
Enfermeira - Coordenadora de Imunização e Atenção Especializada
Secretaria Municipal de Saúde de Divina
Pastora/SE